



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER CONTROLE INTERNO**



Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM**, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2020/2/2643**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor global de R\$ 907.494,56** (Novecentos e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e a **ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 024/2021/PMC**, celebrada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e as Empresas: **BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ: 18.267.412/0001-58, no valor de R\$ 843.438,10** (Oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), empresa: **VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.543.743/0001-88, no valor de R\$ 64.056,46** (Sessenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), originária do Procedimento Licitatório já identificado. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e demais instrumentos legais correlatos, declara que o Processo Licitatório encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Salvo melhor juízo, esta Unidade de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e a Ata de Registro de Preços, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



Castanhal/Pa, 21 de junho de 2021..

  
**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**PREFEITURA DE CASTANHAL  
Mauro Cazeiro Teixeira  
Coord. de Controle Interno**

  
**JOÃO PAULO ALVES MELLO  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**